

RESOLUÇÃO Nº 646 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera Membro Efetivo da Comissão da Mulher Advogada, Comissão de Direito Administrativo e Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance da OAB-MT.

A Diretoria da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, **JULIANA ZAFINO ISIDORO FERREIRA MENDES** OAB-MT nº 12794/B, do cargo de **membro efetivo** da Comissão da Mulher Advogada, Comissão de Direito Administrativo e Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance desta Seccional.

Dê-se ciência e registre-se.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro